

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

Ano: 001 Edição: nº024

Aviso de Licitação Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017 CONCORRENCIA Nº. 001/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio Da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimente dos interessados, que promovera licitação na modalidade **CONCORRENCIA**, do tipo "Maior Valor", que tem por objeto a seleção de concessionário para ocupação, exploração e uso da Lanchonete, que integra o complexo da área da Rodoviária Municipal, localizado no município de Anaurilândia-MS, visando a exploração de serviço comercial, atividades alimentícias e outras.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Concorrência: o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e a sessão de disputa será no 17/03/2017, às 08:30(MS), na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000 – centro, na cidade de Anaurilândia/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Departamento de Licitações, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000, centro, na cidade de Anaurilândia/MS, nos dias úteis no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Anaurilândia/MS, 13 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ FONSECA NETO PRESIDENTE CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2017 CONCORRENCIA Nº. 002/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio Da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **CONCORRENCIA**, do tipo "Maior Valor", que tem por objeto a seleção de concessionário para ocupação, exploração e uso do Restaurante/Lanchonete, que integra o complexo da área de lazer Municipal/Balneário Municipal, localizado no município de Anaurilândia-MS, visando a exploração de serviço comercial, atividades alimentícias e outras.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Concorrência: o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e a sessão de disputa será no 17/03/2017, às 10:00(MS), na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000 – centro, na cidade de Anaurilândia/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Departamento de Licitações, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000, centro, na cidade de Anaurilândia/MS, nos dias úteis no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Anaurilândia/MS, 13 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ FONSECA NETO

ANAURILÂNDIA PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR 038/2017.

"Prorroga a vacatio legis da Lei Complementar nº 036/2016"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Altera-se o artigo 4° da Lei Complementar n° 036/2016, nos seguintes termos:

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor em 31/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 13 de Fevereiro de 2.017.

EDSON STEFANO TAKAZONO Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 122/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: EDIVALDO MENDES DOS REIS, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 09 de fevereiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: <u>LILIANE FRANCO DE SOUZA</u>, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II, Símbolo DAS-4, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 09 de fevereiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

Ano: 001 Edição: nº024



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido: a servidora JAMILE APARECIDA BASILIO GONÇALVES, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, nomeada através da Portaria 005/2016 de 12 de janeiro de 2.016, a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 09 de fevereiro de 2017.

Edson Stefano Takazono Preteito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: JOSÉ WILSON DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 09 de fevereiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 128/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência para prestar serviço junto a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Maria José da cidade de Anaurilândia-MS, a servidora CLEONICE AURELIANO DA SILVA, lotada no cargo de Artífice de Copa e Cozinha, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 09 de fevereiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 129/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a cedência para prestar serviço junto a Agência de Desenvolvimento Agrária e Extensão Rural – AGRAER-MS, o servidor RINALDO PEREIRA DE LIMA, lotado no cargo de Agente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 09 de fevereiro de 2.017

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº024



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência para prestar serviço junto a Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia, à servidora GISELDA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 09 de fevereiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Autorizar a cedência para prestar serviço junto a Agência Fazendária de Mato Grosso do Sul- AGENFA-MS o servidor: ELIAS GUEDES DA SILVA, lotado no cargo de Assistente de Administração, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 09 de fevereiro de 2.017

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

